



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 566/2024 de 15 de julho de 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora **Raul Lennon Matos Nogueira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, matrícula nº 4762, atuando na Administração Pública Municipal, período aquisitivo de 18 de março de 2019 a 17 de março de 2024, para serem gozadas no período de 15 de julho de 2024 a 13 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

